



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Farroupilha
CNPJ 20.109.795/0001-88 Rua 14 de Julho, 713
E-mail comdica@farroupilha.rs.gov.br e comdicafarroupilha@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 01/2018

Estabelece alteração de destinação do valor de R\$: 30.000,00, não utilizados na área de “Atendimento Psicossocial”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado pela Lei nº 2.709, de 30 de Julho de 2002, e regulamentado pelo decreto 4147, de 14 de Julho de 2005, no uso de atribuições legais,

RESOLVE:

Destinar o valor de R\$: 30.000,00 não utilizados na área de “Atendimento Psicossocial” por não haver projetos inscritos em número suficiente ao valor destinado no Chamamento Público Nº 30/2017, sendo assim, fica transferido o referido valor para a área Cultura, esporte, lazer e formação de cidadania, por haver mais projetos inscritos neste eixo.

Farroupilha, 21 de fevereiro de 2018.

Paulo Ricardo Scariot
Presidente do COMDICA/FARROUPILHA

Ivana Menzen Vigolo
Secretária do COMDICA